

# MEMORIAL DESCRITIVO

## CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

PREFEITURA DE MARAVILHA

CAMILA BEGROW  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A74048-9

- **Obra:** Reforma
- **Local:** Centro de Educação Infantil Criança Feliz
- **Endereço:** Rua José Madalozzo, Bairro Madalozzo, Maravilha, SC.
- **Proprietário:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA.
- **Responsável Técnico:** Arquiteta e Urbanista Camila Begrow  
CAU – A74048-9

**1) CONSIDERAÇÕES INICIAIS** – Trata-se do projeto de reforma do Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar a forma clara as etapas da construção da reforma a ser realizada, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos.

Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

**2) DEMOLIÇÕES E RETIRADAS** – Durante todo os serviços de demolições e retiradas, a contratada deverá manter o canteiro de serviço limpo e organizado.

As demolições realizadas em elementos solidários a elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

O seguimento dos serviços só se dará após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade do entulho, lixo ou material de descarte resultante. Estes serão convenientemente removidos para os locais indicados pela fiscalização.

**3) CONTRAPISO** – No esquadro da obra, após a compactação do solo, que deverá ser feita em camadas de 20cm, será colocada uma camada de brita nº1 com 3cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto com  $f_{ck} \geq 15\text{MPa}$ , na espessura mínima de 5cm, devendo ser reguada. Será adicionado impermeabilizante na massa do concreto, tipo Vedacit, na dosagem de 2 litros por saca de cimento.

**4) REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO** – Deverá ser executada a regularização do contrapiso com a colocação de argamassa regular de 2,0 cm de altura, traço 1:3 de areia média e cimento, de modo que fique perfeitamente nivelado, por meio de régua vibratória.

**5) REVESTIMENTOS** – Os revestimentos de argamassa serão constituídos por três camadas superpostas, da seguinte maneira:

- **Chapisco:** em todas as paredes com cimento e areia média no traço 1:3.
- **Emboço:** em todas as paredes, após a cura do chapisco, composto de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8.
- **Massa fina:** nas paredes que não serão revestidas com azulejos. Executada com cal hidratada e areia fina peneirada, no traço 1:2.
- **Cerâmicas:** Assentadas com argamassa industrial, após a cura dos emboços e regularização do contrapiso. Em caso de assentamento de piso sobre piso, deverá ser utilizada argamassa tipo AC3 e a superfície deverá ser preparada (escarificada)afim de

garantir aderência. Os revestimentos cerâmicos deverão ser aprovados pelo responsável técnico pelo projeto arquitetônico.

**6) TAMPONAMENTO DAS GALERIAS** – Deverá ser refeito o tamponamento de concreto da galeria de drenagem. O mesmo será fixo, com exceção de alguns pontos a serem definidos em conjunto com a fiscalização, onde as tampas serão móveis, afim de permitir o acesso e limpeza das galerias.

**7) COBERTURA** – A estrutura será metálica e a cobertura com telhas metálicas termoacústicas de 30mm. As inclinações deverão obedecer ao indicado no projeto.

Rufos, Contra-Rufos e Calhas serão em chapa galvanizada nº 24 pintura com SUPER GALVITE grafite escuro. Deverá ser instalado acabamento galvanizado também nas platibandas.

Os tubos de queda de águas pluviais serão de Tubo PVC Soldável DN 100 mm.

**8) ESQUADRIAS** – As portas de correr do refeitório serão de alumínio, do tipo veneziana e a porta do acesso principal, com duas folhas de vidro temperado, com espessura de 10 mm. As dimensões são determinadas no projeto arquitetônico.

**9) PINTURA** – Todas as superfícies serão minuciosamente limpas e preparadas. As paredes receberão uma demão de selador acrílico e duas demãos de tinta base acrílica semi-brilho. As cores serão definidas pela Administração Municipal de Maravilha/SC.

**10) LIMPEZA GERAL** - A obra deverá ser entregue limpa e com todos os aparelhos, esquadrias, ferragens e instalações em perfeito estado de funcionamento.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às plantas e as especificações do projeto, não sendo permitidas quaisquer alterações sem prévia autorização do responsável técnico.

Maravilha - SC, 29 de janeiro de 2021.

**Camila Begrow**  
Arquiteta e Urbanista

**Sandro Donati**  
Prefeito